



**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR**

**ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE  
PROJETOS AGROPECUÁRIOS, EDUCACIONAIS, SOCIAIS E  
AMBIENTAIS.**

**CNPJ: 09.154.678/0001-01**

## **EDITAL DE SELEÇÃO Nº02/2017**

O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR – IDEF, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Francisco Martins Filho, Nº 375– Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – CE, inscrita no CNPJ de nº 09.154.678/0001-01, torna público a abertura do processo de Seleção de instrutor para realizar capacitação sobre apicultura para técnicos na execução de Contrato 131/2016 celebrado entre o Instituto para o Desenvolvimento da Economia Familiar - IDEF e a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA.

### **1. Objeto**

O presente edital tem como objetivo a seleção de instrutor para realizar capacitação sobre apicultura para técnicos na execução de Contrato 131/2016 celebrado entre o Instituto para o Desenvolvimento da Economia Familiar - IDEF e a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA.

### **2. Das vagas, atribuições, exigências e remunerações**

a) Instrutor para capacitação

Vaga: 01 (uma) vaga;

- Atribuições:

- ✓ Realizar capacitação sobre apicultura para técnicos;
- ✓ Apresentar relatórios.

- Exigências:

- ✓ Comprovação de formação de nível superior técnico;
- ✓ Comprovar experiência na área de zootecnia (APICULTURA), por meio de contratos de trabalho ou declarações de instituições que atuem na área de desenvolvimento rural.
- ✓ Comprovar experiência em elaboração de relatórios.
- ✓ Comprovar experiência em planejamento participativo: a) Mobilização, organização comunitária ou de gestão participativa de políticas públicas. b) Trabalhos desenvolvidos em comunidades rurais e na implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural sustentável.
- ✓ Comprovar conhecimento em informática (conhecimento básico de informática nos programas word, excel e PowerPoint).

- Remuneração: Valor Bruto R\$ 70,80 (setenta reais e oitenta centavos) por hora.

### **3. Do local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido em municípios do Estado do Ceará, a saber: Aratuba, Capistrano, Quixelô, Jucás, Icó, Piquet Carneiro, São Benedito e Poranga, conforme o plano de trabalho e a organização da execução do Projeto.

### **4. Do contrato de trabalho**

O trabalho será realizado sob forma de prestação de serviço de autônomo, devendo ser desenvolvido no período em que durar o projeto que está estimado para ocorrer dentro de 10 (dez)

*Endereço da Entidade: Rua Francisco Martins Filho, Nº 375 - Bairro – Piracicaba*

*CEP: 62.280-000 Santa Quitéria - Ceará – Brasil*

*Fones (088) 3628-0702 Santa Quitéria (088) 3696 -2242 Monsenhor Tabosa*

*E-mail: [oidef@yahoo.com.br](mailto:oidef@yahoo.com.br)*

*[www.idef.org.br](http://www.idef.org.br)*



**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR**

**ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE  
PROJETOS AGROPECUÁRIOS, EDUCACIONAIS, SOCIAIS E  
AMBIENTAIS.**

**CNPJ: 09.154.678/0001-01**

meses, a ser remunerado mediante Recibo de Pagamento de Autônomo – RPA e Nota Fiscal de Serviço Avulso, após apresentação de relatórios comprovando a entrega de produto/meta, conforme dispõe o Plano de Trabalho do Termo de Referência do Projeto aludido.

### **5. Do processo seletivo**

O processo seletivo será feito mediante análise de currículos, em sequência eliminatória, devendo o candidato apresentar cópias dos documentos pessoais, a saber: Documento de identificação (RG), Cadastro Pessoa Física (CPF), Nº da Previdência Social, Habilitação, comprovante de residência e currículo com as comprovações.

### **6. Dos prazos**

- Recebimento de documentos pessoais e currículos: de 24/01/2017 a 01/02/2017, de 7h30 as 11h30 e das 13h30 as 17h30 no endereço do IDEF, a saber: Rua Francisco Martins Filho, nº 375, Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – CE.
- Análise de currículos: 02/02/2017 as 14:00 horas.
- Resultado final: 03/02/2017 as 17:00 horas.

### **7. Observações finais**

- A entrega da documentação exigida para a seleção é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- Os candidatos selecionados deverão formalizar contrato com o IDEF imediatamente após a convocação.

A comissão de seleção do IDEF poderá conferir a veracidade das documentações acima mencionadas.

Santa Quitéria, 24 de Janeiro de 2017

---

Irismar Conceição da Luz  
Presidente da comissão de seleção